

**EDITAL PROJETO DE APOIO AO PROTAGNISMO ESTUDANTIL –
RESOLUÇÃO SEDUC Nº07/2025**

**ESCOLAS DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL DE 09 HORAS – ANOS
FINAIS E ENS. MÉDIO**

ORIENTAÇÕES:

1. Aplica-se exclusivamente às escolas de ensino integral de 09 horas Anos Finais e Ensino Médio (artigo 3º da Res. SEDUC nº07/2025);
2. O professor selecionado não fará jus a gratificação (GDE) do Programa pois não fará parte do quadro docente do PEI;
3. A elaboração do Projeto de Trabalho do Professor deverá estar de acordo com o disposto na referida resolução;
4. Em caso de escolha de docente contratado – categoria O, esclarecemos que este docente precisará ter aulas atribuídas pois somente poderá completar sua carga horária neste projeto.
5. Os interessados deverão entregar projeto no período de 16/01/25 a 22/01/2025 nas escolas de seu interesse.
6. O Diretor da Escola e o supervisor de ensino responsável pela unidade escolar selecionarão o professor que cumpre com o disposto na Res. SEDUC nº07/2025;
7. A escolha se dará por meio de registro/ata que será realizado na Diretoria de Ensino no dia 30/01/2025.
8. Publicação das escolhas pela Diretoria de Ensino em 31/01/2025.
9. Relação de escolas do projeto:

EE BOM PASTOR
EE CANTÍDIO SAMPAIO, DEPUTADO
EE CELSO PIVA
EE CIDADE SERÓDIO
EE HILDA PRATES GALLO
EE JUVENAL RAMOS BARBOSA
EE MARIO BOMBASSEI FILHO
EE MILTON CERNACH
EE ODETE FRENANDES P DA SILVA
EE PLINIO PAULO BRAGA
EE VALDIVINO DE CASTRO PEREIRA

EE RECREIO SÃO JORGE

EE PARQUE PRIMAVERA

EE JD SANTA CECÍLIA.
